



CHAMADA FAPEMIG 009/2023 – FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ICTMGS

ANEXO VI

**ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DOUTORADO-SANDUÍCHE (BDSS), ESTÁGIO PÓS DOUTORAL (BEPD) NO EXTERIOR E PESQUISADOR VISITANTE (BPV)**

Solicitações de implementação de bolsas vinculadas à proposta recomendada para contratação devem ser submetidas pelo(a) Coordenador(a) à FAPEMIG exclusivamente por meio do Sistema *Everest* (<http://everest.fapemig.br>) acompanhadas da documentação obrigatória em versão eletrônica exigida para cada modalidade.

Prazo-limite para submissão de solicitações de implementação: até 30 (trinta) dias úteis anteriores à data prevista para ida ao país de destino.

Bolsas concedidas pela FAPEMIG destinadas ao custeio, total ou parcial, de atividades de seus(suas) beneficiários(as) têm início de vigência a partir da data de submissão do pedido de implementação pelo solicitante e pagamento de benefícios a partir do trigésimo dia subsequente ao dia de início, caso seja deferido pedido de implementação e não haja disposição em contrário. A FAPEMIG não realiza pagamento proporcional de mensalidades de bolsa e recomenda a submissão de pedido de implementação de bolsas nos dias iniciais do mês.

**A. Documentação obrigatória para apresentação à FAPEMIG na implementação da bolsa**

ITEM	EXIGÊNCIA			DESCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES
	BDSS	BEPD	BPV	
1. Carta de Aceite	SIM	SIM	NÃO	Convite ou carta de aceite definitiva da instituição estrangeira emitida em papel timbrado para manifestação de interesse em supervisionar plano de pesquisa do(a) candidato(a) à bolsa contendo, no mínimo:  1. Nome completo do(a) candidato(a);  2. Nome completo do(a) membro da equipe executora estrangeira que supervisionará o bolsista no exterior;

				<p>3. Cargo ou função do(a) supervisor(a) estrangeiro(a) na instituição ou organização de destino;</p> <p>4. Título do plano de pesquisa;</p> <p>5. Mês e ano de início e término do período para realização de doutorado-sanduíche ou do estágio pós doutoral no exterior;</p> <p>6. Endereços físico e virtual do(a) supervisor(a) no exterior;</p> <p>7. Assinatura manuscrita ou eletrônica do(a) supervisor(a) no exterior e;</p> <p>8. Data de assinatura.</p>
<b>2. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	Carta devidamente datada, assinada e em papel timbrado da ICTMG de origem contendo previsão de defesa da tese, justificativa para necessidade da bolsa e demonstração de interação com o(a) supervisor(a) para desenvolvimento de atividades de plano de pesquisa de doutorado-sanduíche no exterior.
<b>3. Justificativa fundamentada para seleção e recrutamento</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	Justificativa contendo critérios adotados na escolha do(a) candidato(a) selecionado(a).
<b>4. Declaração assinada pelo(a) bolsista candidato(a)</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<p>BDSS: Modelo disponível no item A.1.1. desse anexo.</p> <p>BEPD: Modelo disponível no item A.1.2. desse anexo.</p> <p>BPV: Modelo disponível no item A.1.3. desse anexo.</p>
<b>5. Currículo do(a) candidato(a)</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<p>BDSS e BEPD: Currículo gerado pela Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq.</p> <p>BPV: Documento eletrônico do currículo acadêmico (na língua do estrangeiro e uma tradução simples para a Língua Portuguesa).</p>
<b>6. Plano de pesquisa</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<p>Plano contendo, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Título;</li> <li>2. Palavras-chave;</li> <li>3. Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;</li> <li>4. Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;</li> </ol>

				<p>5. Objetivos específicos definidos de forma clara que contribuam para o alcance do objetivo geral;</p> <p>6. Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;</p> <p>7. Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;</p> <p>8. Metas e atividades apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;</p> <p>9. Relevância dos resultados esperados;</p> <p>10. Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes de seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país de destino. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática e;</p> <p>11. Contribuição para a internacionalização da ciência mineira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural de Minas Gerais.</p>
<b>7. Histórico escolar</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<p>Histórico emitido pelo Programa de Pós-Graduação de nível doutorado ao qual o(a) candidato(a) à bolsa está regularmente matriculado(a), contendo no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome completo do(a) aluno(a);</li> <li>2. Situação regular de sua matrícula;</li> <li>3. Data de início do curso;</li> </ol>

				<p>4. Data (mês e ano) de conclusão ou de previsão de defesa de qualificação;</p> <p>5. Data (mês e ano) prevista para defesa de tese;</p> <p>6. Nome completo do(a) orientador(a);</p> <p>7. Disciplinas cursadas;</p> <p>8. Conceitos obtidos;</p> <p>9. Atestado de frequência;</p> <p>10. Créditos exigidos para integralização do curso;</p> <p>11. Créditos integralizados e;</p> <p>12. Conceito CAPES do Programa.</p>
<b>8. Cópia de páginas internas do passaporte do(a) candidato(a)</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	Páginas que contenham identificação com foto, dados pessoais, número do documento e assinatura pessoal.
<b>9. Certificado de proficiência em idioma no país de destino</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	Certificado válido e aceito pela instituição ou organização de destino para comprovar suficiente capacidade de comunicação em língua estrangeira durante período de realização de atividades do doutorado-sanduíche ou do estágio pós doutoral no exterior, em conformidade com a relação prevista no item A.2. desse anexo.
<b>10. Declaração de comprometimento de suspensão de bolsa</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	Declaração assinada e em papel timbrado da ICTMG Proponente, conforme modelo disponível no item A.3., sendo sua apresentação obrigatória para o(s) caso(s) de candidatos(s) não beneficiário(s) de bolsa de doutorado da FAPEMIG.

#### **A.1. Modelos de declaração para candidatos**

##### **A.1.1. Declaração de candidato(a) à bolsa Doutorado-Sanduíche no exterior a ser concedida pela FAPEMIG**

Eu, <Nome>, CPF <número do CPF>, declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Completo que não fui contemplado com Bolsa Doutorado-Sanduíche no exterior no atual ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

Declaro, ainda, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador(a) do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e da Proponente, da ICTMG parceira e Fundação de Apoio, quando houver.

Declaro, ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o(a) Coordenador(a) do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

NOTA: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

<Município>, <dia> de <mês> de <ano>.

Assinatura manuscrita ou eletrônica do(a) candidato(a).

#### **A.1.2. Declaração de candidato(a) à bolsa Estágio Pós-Doutoral no exterior a ser concedida pela FAPEMIG**

Eu, <nome>, CPF <número do CPF>, declaro, para os devidos fins, que tenho vínculo empregatício ou funcional com a <nome da ICTMG>, não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, e assumo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Declaro, ainda, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador(a) do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e da Proponente, da ICTMG parceira e Fundação de Apoio, quando houver.

Declaro, ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o(a) Coordenador(a) do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

<Município>, <dia> de <mês> de <ano>.

Assinatura manuscrita ou eletrônica do(a) candidato(a).

### A.1.3. Declaração do Pesquisador Visitante

<p>Eu,</p> <p>_____, de _____ nacionalidade _____, CPF ou Passaporte Nº _____,</p> <p>declaro, para os devidos fins, que ( ) recebo ( ) não recebo bolsa de qualquer natureza, paga pela _____ instituição ( ) pública ( ) privada _____ (nome, cidade, país), e tenho vínculo de empregatício ou funcional* com a Instituição _____ (nome, cidade, país), assumindo o compromisso de dedicação ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.</p> <p>Declaro ainda que não sou cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do(a) coordenador(a) do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e das Outorgadas Executora, coexecutoras e Gestora, se houver.</p> <p>Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o(a) coordenador(a) do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos. Fico ciente que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.</p> <p><i>* Entende-se por vínculo empregatício ou funcional o vínculo jurídico estipulado, expressa</i></p>	<p>Me,</p> <p>_____, _____ nationality, _____ CPF or _____ Passport _____, hereby declare, for all that concerns, that I ( ) receive ( ) do not receive any grant of any nature, paid by ( ) public or ( ) private institution _____ (name, city, country) and I have a work contract* with the institution _____ (name, city, country), assuming the commitment of dedication to the fulfillment of the proposed work plan and of keeping secrecy and confidentiality regarding any information related to the execution of the project.</p> <p>I also declare that I am not a spouse or relative, in a direct or collateral line by consanguinity or affinity, up to the third degree, of the project coordinator or of the occupants of senior management positions of FAPEMIG or of another grantor of the project and of the designated Executing, Managing and Partners institutions, if any.</p> <p>I also declare, for legal purposes, under penalty of law, that the information and documents I submit are faithful to the truth and consistent with the reality of the facts at the time and I assume the responsibility of keeping the project coordinator and FAPEMIG informed of any changes in my situation under penalty of cancellation of the grant, with full and immediate refund of funds. I am aware that the falsity of this statement is a crime under the Brazilian Penal Code and up to prosecution according to law.</p> <p><i>* It is understood by work contract the legal bond stipulated, expressly or tacitly, between an</i></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><i>ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, que comprovadamente desenvolva atividade de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.</i></p>	<p><i>individual and another, or with a legal entity, that remunerates the individual for the services rendered, including, among other employment relationships, self-employed work, casual work, temporary work, work resulting from a statutory or contractual relationship, work performed by Individual Microentrepreneur, work performed by a partner of a company for which he/she receives remuneration and work performed through an employment relationship, which demonstrably develops scientific, technological or innovation research activity.</i></p>
<p>_____</p> <p>Município, data.</p>	<p>_____</p> <p>City/Town, date.</p>
<p>_____</p> <p>Assinatura do Bolsista</p> <p><i>(A assinatura pode ser digital, desde que comprovada a autenticidade).</i></p>	<p>_____</p> <p>Signature of the Grant Holder</p> <p><i>(The signature can be digital, as long as its authenticity can be verified).</i></p>

## A.2. Certificados de Proficiência Aceitos

### A.2.1. Para língua inglesa:

- TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-Based Testing): mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos. Será aceito o MyBest Scores;
- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program): mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- IELTS (International English Language Test) - nota mínima de 6, sendo que cada módulo (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos ou;
- Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos certificados FCE/B2 First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency.

### A.2.2. Para língua espanhola:

- DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): nível mínimo de B2 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos. O(A) candidato(a) deverá realizar o exame completo (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction). Exames parciais não serão aceitos.

### A.2.3. Para língua francesa:

- TCF TP (Test de Connaissance du Français - Tout Public): nível mínimo de B2 nas provas obrigatórias (resultado global), validade de 2 (dois) anos;
- TCF CAPES: nível mínimo de B2, validade de 2 (dois) anos;

- DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): nível mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): nível mínimo de B2, sem prazo de validade.

#### **A.2.4. Para língua alemã:**

- Certificado do Instituto Goethe: nível mínimo de B2, sem prazo de validade;
- TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache): nível mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- OnSET (online-Spracheinstufungstest): nível mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): nível mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

#### **A.2.5. Para língua italiana:**

- IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste *Lato Sensu*, nível mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
- CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): nível mínimo de CELI 3, sem prazo de validade; ou
- CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): nível mínimo de CILS due-B2, sem prazo de validade.

Candidatos poderão apresentar teste de proficiência realizado de forma on-line/remota desde que aceitos pela instituição ou organização de destino e confirmado pelas instituições certificadoras listadas nesse anexo como equivalentes ao teste presencial sem qualquer prejuízo para a qualidade do exame.

Candidatos com destino a países de língua portuguesa deverão apresentar, obrigatoriamente, comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês conforme disposto nesse anexo.

Candidatos com destino a países de idiomas não especificados anteriormente deverão apresentar certificado de proficiência em idioma do país de destino com nível mínimo de B2, emitido por instituição oficialmente reconhecida ou uma das alternativas relacionadas nesse anexo, desde que a aceitação do referido certificado pela instituição ou organização de destino no exterior conste expressamente no convite ou carta de aceite definitivo.

Certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que a aceitação do referido certificado pela instituição ou organização de destino conste expressamente no convite ou carta de aceite definitivo.

Candidatos que comprovarem ter residido no país de instituição ou organização de destino por período igual ou superior a 12 (doze) meses nos últimos 10 (dez) anos estarão dispensados da apresentação de certificado de proficiência em idioma do país de destino, desde que apresentem um ou mais dos seguintes comprovantes de conclusão de estudos acadêmicos formais obtidos em instituição estrangeira, parcial ou integralmente, contendo respectiva duração ou carga horária total:

- Diploma de conclusão de ensino médio;
- Diploma de conclusão de graduação técnica;
- Diploma de conclusão de graduação tecnológica;



- Diploma de conclusão de graduação em curso superior de licenciatura ou de bacharelado, ou;
- Diploma de conclusão de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Para fixação do prazo-limite de validade dos comprovantes de proficiência em língua estrangeira será considerada a data de submissão de pedido de implementação de bolsa.

Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da FAPEMIG e não dispensam o atendimento de exigências da instituição ou organização de destino no exterior.

### **A.3. Modelo de declaração de comprometimento de suspensão de bolsa**

A <<NOME DA ICTMG>> manifesta seu compromisso em providenciar a suspensão de bolsa, paga por instituição pública ou privada, ao(à) candidato(a) <nome>, CPF nº <cpf>, a partir do último dia do mês anterior à data de início do período de doutorado-sanduíche no exterior até seu retorno ao Brasil, caso seja deferido pedido de implementação de bolsa Doutorado-Sanduíche no Exterior.

Registro, ainda, que tenho ciência.

<Município>, <dia> de <mês> de <ano>.

Assinatura manuscrita ou eletrônica do(a) candidato(a).

Assinatura manuscrita ou eletrônica do representante legal da ICTMG

### **B. Requisitos obrigatórios para os repasses das mensalidades**

Os requisitos a serem observados pela Instituição Executora ou Fundação Gestora, quando houver, para repasse de mensalidades são:

- Bolsista beneficiário(a) de Bolsa Doutorado-Sanduíche (BDSS), Estágio Pós-Doutoral no Exterior ou Pesquisador Visitante (BPV) deverá comprovar sua entrada no país de destino no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após início de atividades para ser elegível ao recebimento de recursos correspondentes à(s) mensalidade(s), que será requerido pelo(a) Coordenador(a) de projeto à Proponente ou à Fundação de Apoio indicada, quando houver, mediante apresentação dos seguintes documentos pelo(a) beneficiário(a), no que couber à modalidade da bolsa:
- Cópia de páginas internas do passaporte do(a) beneficiário(a) que contém identificação com foto, dados pessoais, número do documento, assinatura pessoal e carimbo concedido por autoridade consular com data de entrada no país de destino;
- Visto temporário de estudante válido para ingresso e permanência no país estrangeiro durante todo o período de realização de atividades. A emissão de vistos é de exclusiva competência de cada nação e a relação de embaixadas e consulados estrangeiros no Brasil pode ser consultada no endereço (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/Embaixadas-Consulados-Missoes/de-outros-paises-no-brasil>) do Portal GOV.BR.

- Bilhete(s) eletrônico(s) de passagem(ns) aérea(s);
- Comprovante(s) de embarque;
- Comprovante de contratação de seguro-saúde;
- Carta ou comprovante em papel timbrado da instituição ou organização de destino atestando a data de início de atividades.

O(a) Bolsista beneficiário(a) deverá comprovar andamento da execução das metas e atividades no exterior para ser elegível ao recebimento de recursos correspondentes às mensalidades restantes, que será requerido pelo(a) Coordenador(a) de projeto à Proponente ou à Fundação de Apoio indicada, quando houver, para repasse a partir de 30 (trinta) dias de antecedência da data correspondente à metade do período de vigência da bolsa, mediante apresentação de relatório técnico parcial de plano de pesquisa pelo(a) beneficiário(a).

É vedado ao(a) Coordenador(a) de projeto solicitar à Proponente ou à Fundação de Apoio indicada, quando houver, repasse de recursos a bolsista beneficiário(a) caso não sejam apresentados os documentos obrigatórios indicados acima.

### **C. Suspensão de Bolsa de Doutorado-Sanduiche**

**Para os casos de candidato(a) à Bolsa de Doutorado-Sanduiche, beneficiário(a) de Bolsa de Doutorado concedida pela FAPEMIG** por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PAPG), será providenciada suspensão da bolsa a partir do último dia do mês anterior à data de início do período de doutorado-sanduiche no exterior até seu retorno ao Brasil, limitado a 12 (doze) meses consecutivos de suspensão, caso seja deferido pedido de implementação de bolsa Doutorado-Sanduiche no Exterior.

A reimplementação de Bolsa de Doutorado suspensa é garantida ao(à) beneficiário(a) para continuidade de seu doutoramento após conclusão de período de doutorado-sanduiche no exterior e deverá ser requerida à FAPEMIG por responsável pela execução do PAPG no respectivo Programa de Pós-Graduação, resguardado o período máximo de 48 (quarenta e oito) meses de concessão de Bolsa de Doutorado.

Durante período de suspensão de Bolsa de Doutorado para realização de doutorado-sanduiche no país de destino, o(a) beneficiário(a) deixará de fazer jus ao pagamento de mensalidades e despesas adicionais referentes à Bolsa de Doutorado e passará a fazer jus ao pagamento de mensalidades e despesas adicionais referentes à Bolsa Doutorado-Sanduiche no Exterior. Não haverá pagamento cumulativo de mensalidades e de despesas adicionais de bolsas pela FAPEMIG.

O requerimento de responsável pela execução do PAPG no respectivo Programa de Pós-Graduação, Bolsa de Doutorado suspensa poderá ser concedida a outro(a) aluno(a) do mesmo Programa durante período de doutorado-sanduiche no exterior do(a) beneficiário(a) precedente, resguardado o cumprimento dos requisitos de Bolsa de Doutorado pelo(a) pretendo(a) beneficiário(a), período máximo de 48 (quarenta e oito) meses de concessão e a garantia de reimplementação da bolsa ao(à) beneficiário(a) precedente após seu retorno ao Brasil.

**Para os casos de candidato(a) à Bolsa de Doutorado-Sanduiche, não beneficiário(a) de Bolsa de Doutorado concedida pela FAPEMIG**, a suspensão de qualquer outra bolsa deverá ser providenciada

pela ICTMG, devendo ocorrer a partir do último dia do mês anterior à data de início do período de doutorado-sanduíche no exterior até seu retorno ao Brasil, sob risco de glosa na prestação de contas.